

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SÃO ROQUE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC DE SÃO ROQUE, sita na Rua 22 de abril, 35 – São Roque.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

3. Componente curricular: Gestão da Produção e Materiais(Administração);
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.
001/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50

002/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Gestão de estoque: fundamentos básicos, classificação dos estoques, inventários, sistemas de controle dos materiais.
2. - Programas de qualidade aplicados na produção: seguros tipos, aplicabilidade e elementos básicos.

3. - Conceitos e estruturas da administração da produção: sistemas de produção, planejamento e controle da produção, análise dos processos de produção, manutenção dos equipamentos (preventivas e preditivas).

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 14/11/2018. Horário 16h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
1. ROSANA SILVA DE MACEDO, RG.:21.488.083-7, coordenadora de projetos responsável pela coordenação pedagógica;
 2. ALLANA PESSI SANTOS, RG.: 48.572.952-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;
 3. ATAIDE TAVARES DA SILVA, RG.: 28.764.561-7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA DIAS, RG. 16.148.580-7, Assistente Administrativo;
2. LUCIA BATISTA DOS SANTOS, RG.: 29.627.138-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

5. Componente curricular: Gestão de Pessoas II(Administração);
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.
001/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
002/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
003/ DINORAH ALVES MARTINS/ 13.505.717-6/
033.621.028-08
005/ MAURICIO SILVA DE GOES/ 42.882.384-1/
228.375.528-01
006/ BENEDITO JOÃO PAULO TARABORELLI/ 34.189.081-9/
220.661.578-99
008/ CIBELE CRISTINA VILELA XAVIER DE LIMA/ 21.648.331-1/
167.335.608-79

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Desenvolvimento de pessoas fora do cargo: tutorial, aconselhamento de funcionários.
2. - Programa de relações com o empregado: comunicações, cooperação, proteção, assistência, disciplina e conflito, processo de reconhecimento de desempenho e empenho, práticas de reconhecimento e recompensa.

3. - Conceitos de avaliação de desempenho humano: métodos tradicionais (escalas gráficas, escolha forçada, pesquisa de campo, incidentes críticos)

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 30/11/2018. Horário 08h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
1. ALLANA PESSI SANTOS, RG.: 48.572.952-0, Coordenador de Projetos Responsável por Classe Descentralizada - Araçatiguama;
 2. MARIA HELENA PIRES MACIEL LEONARDI, RG.: 6.779.911 Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista

3. JULIO CESAR RIBEIRO, RG.: 47.843.371-4, Professor de Ensino Médio e Técnico

3 Suplentes:

1. ADAILTON NASCIMENTO, RG.: 28.045.583-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista II C
2. KATIA KATSUMI KITAMURA, RG.: 21.187.419-X, Agente Técnico Administrativo, especialista

6. Componente curricular: Administração em Marketing(Administração); - Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.
001/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
002/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
007/ EVERTON APARECIDO DOS SANTOS/ 34.410.059-5/
288.724.058-74

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Conceituação e definição de marketing, com ênfase no mercado nacional e suas características.
2. - Pesquisa de mercado e Sistema de Informação de Marketing (SIM): tipos de pesquisa - quantitativa e qualitativa; pesquisa de mercado, tipo de coleta de dados (primário e secundário)
3. - Análise de ambiente de marketing: micro e macro, noções de variáveis controláveis e incontroláveis.

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 13/11/2018/2018. Horário 08h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
1. ROSANA SILVA DE MACEDO, RG.:21.488.083-7, Coordenador Pedagógica, presidente;
 2. KATIA KATSUMI KITAMURA, RG.: 21.187.419-X, Agente Técnico Administrativo, especialista
 3. GIOVANNA POLETTI MENEGATTI, RG.: 42.489.485-X, Professor de Ensino Médio e Técnico II-E.

Suplentes:

1. JULIO CESAR RIBEIRO, RG.: 47.843.371-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA DIAS, RG. 16.148.580-7, Assistente Administrativo, especialista.

8. Componente curricular: - Custos e Operações Contábeis(Administração);

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.
008/ ROSE ELAINE CRAVEIRO/ 28.261.257-9/ 279.687.659-62.
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Ponto de equilíbrio: econômico, financeiro, contábil.
2. - Elementos formadores do custo de um produto ou serviço: insumos, depreciação e encargos.

3. - Conceito de custo. Diferenciação entre custo e despesa: Classificação dos custos (custo direto, indireto e integral. Custo fixo, variável e misto)

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 05/11/2018. Horário 14h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
1. MARIA HELENA PIRES MACIEL LEONARDI, RG.: 6.779.911, Coordenador de Projetos responsável pela Orientação e Apoio Educacional, presidente;
 2. JOSÉ EDUARDO DE CAMARGO, RG.: 33.515.424-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;
 3. LUCIA BATISTA DOS SANTOS, RG.: 29.627.138-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. EDUARDO MESSIAS, RG.: 15.348.487-1, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista
2. CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA DIAS, RG. 16.148.580-7, Assistente Administrativo.

10. Componente curricular: Gestão Empreendedora e Inovação(Administração)
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.
001/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
002/ PAULO RICARDO BARRETO/ 18.579.298-4/
251.485.438-50
008/ ROSE ELAINE CRAVEIRO/ 28.261.257-9/ 279.687.659-62.
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Plano de negócio: definição sobre o que é um plano de negócio e sua utilidade, elaboração de um plano de negócio: definição de missão, visão, estratégia, gerenciando a equipe, produção e finanças.

2. - Inovação e competitividade: competitividade e a gestão empresarial, estratégias competitivas.

3. - Conceitos sobre empreendedorismo e visão empreendedora: definição das principais características empreendedoras, diferenças entre empreendedorismo corporativo e empreendedorismo de startup.

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data: 09/11/2018 - Horário: 10h15.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
1. MARIA HELENA PIRES MACIEL LEONARDI, RG.: 6.779.911, Coordenador de Projetos responsável pela Orientação e Apoio Educacional, presidente;
 2. ALLANA PESSI SANTOS, RG.: 48.572.952-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;
 3. ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA DE JESUS, RG.: 42.854.099-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA DIAS, RG. 16.148.580-7, Assistente Administrativo;
2. GIOVANNA POLETTI MENEGATTI, RG.: 42.489.485-3, COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL POR CLASSES DESCENTRALIZADAS – Alumínio.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Edital EEFE 006/2018 - Convocação
A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo convoca a candidata PATRICIA CHAKUR BRUM a comparecer à Seção de Pessoal da EEFE, sito à Av. Prof. Mello Moraes, 65 – Butantã – São Paulo - SP no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 08h00 às 17h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 198188, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano - EFB, conforme Editais EEFE 008/2017 e EEFE 017/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO – Edital 055/2018
Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1235ª sessão ordinária, realizada em 25/10/2018, aprovou nova sugestão de comissão examinadora para o concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia de Transportes – PTR – na área "Infraestrutura de Transportes", subárea "Projeto de Vias de Transporte", conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2018, tendo como candidato o Professor Doutor Felipe Issa Kabbach Júnior:
TITULARES:
PRESIDENTE: Prof. Dr. José Tadeu Balbo (Titular – PTR/EPUSP)
Prof. Dr. Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/EPUSP)
Prof. Dr. José Reynaldo Anselmo Setti (Titular – EESC/USP)
Prof. Dr. Heraldio Luiz Giacheti (Titular – UNESP Bauru)
Prof. Dr. Rinaldo José Barbosa Pinheiro (Titular – UFSM)
SUPLENTE:
Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci (Titular – PTR/EPUSP)
Prof. Dr. Cláudio Barbieri da Cunha (Associado – PTR / EPUSP)
Prof. Dr. Nicolau Dionísio Fares Gualda (Titular Sênior – PTR/EPUSP)
Prof. Dr. José Alberto Quintanilha (Titular Sênior – PTR/EPUSP)
Profa. Dra. Kamilla Vasconcelos Savasini (Associada – FAAP)
Prof. Dr. Adalberto Leandro Faxina (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Jorge Pimentel Cintra (Titular – Museu Paulista/ USP)
Prof. Dr. Renato da Silva Lima (Associado – UNIFEI)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL FAU NO 09/2018
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata ANA JUDITE GALBIATTI LIMONGI FRANÇA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago nº 876, no prazo de 7 dias úteis, a partir de 31/10/2018, das 09h00 às 10h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAAc 51/2018 e ATAAc 89/2018, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor I), em jornada de 12 horas semanais.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE RIBEIRAO PRETO – USP
Edital ATAc/FCFRP 037/2017, de 29-10-2018 – Homologação Relatório Final
Realizou-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, com base no programa da disciplina de Biologia Celular e Molecular, conforme Edital ATAc/FCFRP 08/2018, de 16/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado 17/03/2018, ao qual se submeteu a Profª. Drª. Nadia Monezi. Diante do quadro de notas e médias, transcrito no Relatório Final apenso ao Processo 18.1.132.60.7, a candidata Profª. Drª. Nadia Monezi foi considerada habilitada por unanimidade dos membros da Comissão Julgadora, para obtenção do título de Livre Docente. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP e Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Gustavo Henrique Goldman, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP; Prof. Dr. Carlos Eduardo Winter, Professor Titular do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Profª. Drª. Claudimara Ferini Pacicco Lotfi, Professor Associado do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP e Profª. Drª. Maria Aparecida Fernandez, Professor Titular do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, submeteu o Relatório Final do Concurso à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, o qual foi homologado, por unanimidade, em sua 390ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2018.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

Edital ATAc/FCFRP 037/2017, de 29-10-2018 – Homologação Relatório Final

Realizou-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, com base no programa da disciplina de Biologia Celular e Molecular, conforme Edital ATAc/FCFRP 08/2018, de 16/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado 17/03/2018, ao qual se submeteu a Profª. Drª. Nadia Monezi. Diante do quadro de notas e médias, transcrito no Relatório Final apenso ao Processo 18.1.132.60.7, a candidata Profª. Drª. Nadia Monezi foi considerada habilitada por unanimidade dos membros da Comissão Julgadora, para obtenção do título de Livre Docente. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP e Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Gustavo Henrique Goldman, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP; Prof. Dr. Carlos Eduardo Winter, Professor Titular do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Profª. Drª. Claudimara Ferini Pacicco Lotfi, Professor Associado do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP e Profª. Drª. Maria Aparecida Fernandez, Professor Titular do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, submeteu o Relatório Final do Concurso à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, o qual foi homologado, por unanimidade, em sua 390ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2018.

FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE RIBEIRAO PRETO – USP

Edital ATAc/FCFRP 039/2018, de 29-10-2018 – Homologação Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 390ª sessão ordinária, realizada em 26-10-2018, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, Área Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, conforme Edital ATAc/FCFRP n.º 21/2017, de 01/09/2017, publicado no DOE de 02/09/2017, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2018, ao qual se submeteram os candidatos Prof. Dr. Pedro Alves da Rocha Filho, Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos e Prof. Dr. Luis Alexandre Pedro de Freitas. Paralelamente às notas e médias atribuídas aos candidatos, os quais foram habilitados no Concurso em referência, a Comissão Julgadora propôs, por unanimidade, o nome da candidata Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos para preencher o claro/ cargo nº 267570, de Professor Titular junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP e Presidente da Comissão Julgadora; Profª. Drª. Elizabeth Igne Ferreira, Professor Titular do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química - USP; Profª. Drª. Miriam Dupas Hubinger, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos - UNICAMP e Profª. Drª. Silvia Stanisçuaski Guterres, Professor Titular do Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

COMUNICADO
A Congregação, em sessão realizada em 24 de outubro de 2018, por 31 votos favoráveis, aprovou a indicação de membros para complementar a comissão julgadora no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, aberto pelo Edital 16/2018, aprovada em 19.9.2018. A Comissão Julgadora indicada fica assim constituída:
Membros Titulares Internos
Prof. Dr. Andres Rodriguez Veloso - FEA-USP
Prof. Sênior Marcos Cortez Campomar - FEA-USP
Membros Titular Externos
Prof. Dr. Marcos Fava Neves - FEARP - USP
Prof. Dr. Francisco Antonio Serralvo - PUC-SP
Prof. Dr. Marcio Mattos Borges de Oliveira - FEARP-USP
Membros Suplentes Internos
Profª Drª Ana Akemi Ikeda - FEA-USP
Prof. Dr. Celso Claudio de Hildebrand e Grisi - FEA-USP
Prof. Sênior Edison Fernandes Polo - FEA-USP
Profª. Drª. Maria Aparecida Gouvêa - FEA-USP
Profª. Drª. Adriana Backx Noronha Viana - FEA-USP
Prof. Dr. Alceu Salles Camargo Junior - FEA-USP
Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. Dirceu Tornavoi de Carvalho - FEARP-USP
Prof. Dr. Mitsuru Higuchi Yanaze - ECA-USP
Prof. Dr. Heliodoro Teixeira Bastos Filho - ECA-USP
COMPLEMENTAÇÃO
Profª Drª. Jane Aparecida Marques - EACH-USP
Prof. Dr. Edson Roberto Leite - EACH-USP
Profª Drª. Janaina de Moura Engracia Giraldi - FEARP-USP
Prof. Dr. Evandro Luiz Lopes - UNINOVE

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 038/2018
A Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Prova visando à obtenção do Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Professor Doutor Marcelo Augusto Ambrozini, em seu Relatório Final, pela unanimidade de seus membros, considerou o candidato habilitado para receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – especialidade: Finanças Corporativas.

Os trabalhos desenvolveram-se no período de 22 a 25 de outubro de 2018, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Examinador - Prova Didática - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova de Defesa de Tese – Prova Escrita - Média Ponderada.

Profa. Dra. Maise de Souza Ribeiro: 9,5 – 10,0 – 9,0 – 9,5 – 9,5

Prof. Dr. Adhemar Sanches: 9,5 – 10,0 – 9,0 – 9,5 – 9,5
Prof. Dr. Adriano Leal Bruni: 9,5 – 10,0 – 9,0 – 9,5 – 9,5
Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro: 9,5 – 10,0 – 9,0 – 9,5 – 9,5

Prof. Dr. José Roberto Securato: 9,5 – 10,0 – 9,0 – 9,5 – 9,5
A Congregação, em sua 143ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2018, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 039/2018
Terá início, no dia 05 de novembro de 2018, às 09h, na sala da Assistência Acadêmica – sala 39 - Bloco B2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração – edital FEA-RP 009/2018

– especialidade: Recursos Humanos, no qual está inscrito a candidata Profa. Dra. Adriana Cristina Ferreira Caldana.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Profa. Dra. Irene Kazumi Miura - Professora Associada da FEA-RP/USP; Prof. Dr. Evandro Marcos Saidel Ribeiro - Professor Associado da FEA-RP/USP; Profa. Dra. Thais Zerbini - Professora Associada da FFLCRRP/USP; Prof. Dr. Edmundo Escrivão Filho - Professor Associado apensado da EESC/USP e Prof. Dr. Fernando César Almada Santos - Professor Associado da EESC/USP.

Ficam, pelo presente, convocadas a candidata e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 037/2018
A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 25/10/2018, homologou o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Contabilidade, realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, de acordo com o Edital FEA-RP 31/2017, publicado em 30 de setembro de 2017, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas aos candidatos:

CANDIDATO: FABIANO GUASTI LIMA
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Reynaldo Fernandes – 9,0 – 9,7 – 9,8 – 9,6
Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – 9,7 – 9,3 – 9,5 – 9,5
Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo – 9,7 – 9,6 – 9,8 – 9,7
Profa. Dra. Ilse Maria Beuren - 9,0 - 9,5 – 9,6 – 9,4
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira – 9,2 – 9,5 – 9,4 – 9,4

CANDIDATO: JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA NETO
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Reynaldo Fernandes – 9,0 – 9,6 – 9,6 – 9,5
Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – 9,7 – 9,3 - 9,0 – 9,3
Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo – 9,5 – 9,4 – 9,6 – 9,5

Profa. Dra. Ilse Maria Beuren - 9,0 - 9,3 - 9,4 – 9,3
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira – 9,2 – 9,5 – 9,4 – 9,4

CANDIDATO: AMAURY JOSÉ REZENDE Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Reynaldo Fernandes – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,6
Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – 9,8 – 9,3 - 9,0 – 9,3
Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo – 9,5 – 9,4 – 9,8 – 9,6
Profa. Dra. Ilse Maria Beuren - 9,5 - 9,4 - 9,5 – 9,5
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira – 9,5 – 9,6 – 9,5 – 9,5

CANDIDATO: ANDRÉ CARLOS BUSANELLI DE AQUINO
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Reynaldo Fernandes – 9,5 – 9,8 – 10,00 – 9,8
Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – 9,9 – 9,7 – 9,7 – 9,7
Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo – 9,7 – 9,8 – 10,0 – 9,9
Profa. Dra. Ilse Maria Beuren - 9,5 - 9,7 - 9,8 – 9,7
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira – 9,7 – 9,7 - 9,8 - 9,7

A comissão julgadora considerou habilitados os candidatos: Fabiano Guasti Lima, José Dutra de Oliveira Neto, Amaury José Rezende e André Carlos Busanelli de Aquino, indicando, à Congregação desta Faculdade para provimento do cargo de Professor Titular no Departamento de Contabilidade, o candidato André Carlos Busanelli de Aquino, por ter obtido o maior número de indicações de acordo com as notas atribuídas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 73/2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 11 de outubro de 2018, estarão abertas no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2018, às 16h00 (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2018, as inscrições para o processo seletivo de contratação de 02 (dois) Professores, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, claros n.ºs 1250353 e 1250361, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nos termos das Resoluções USP n.ºs. 5.872/10, 7.335/17 (artigo 9º A), 7.354/17 e 7391/17, para o Ensino de Educação Física. Caso o contratado tenha (I) título de Doutor, ele será enquadrado como Professor Contratado III (MS-3.1) com salário de R\$ 1.877,43 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), referência mês de maio de 2018; (II) título de Mestre, ele será enquadrado como Professor Contratado II (MS-2) com salário de R\$ 1.342,26 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referência mês de maio de 2018; (III) apenas graduação, ele será enquadrado como Professor Contratado I (MS-1) com salário de R\$ 907,37 (novecentos e sete reais e trinta e sete centavos), referência mês de maio de 2018.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gpr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Marcos Garcia Neira), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Educação Física) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que obteve licenciatura em Educação Física;
- IV. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III), Mestre (para Professor Contratado II) ou de Diploma de Graduação (para Professor Contratado I), outorgados ou reconhecidos pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3.0 processo seletivo terá validade im

5.1. A prova escrita (eliminatória), que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

5.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final;

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.1.7. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão de Seleção, nota mínima sete;

5.1.8. A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos;

5.1.9. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.1.10. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

5.2. A prova didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não estabelecido não poderão realizar as provas;

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Educação Física escolar na perspectiva da Educação Inclusiva;

2. Cultura corporal como eixo do currículo;

3. Organização curricular da Educação Física;

4. Avaliação em Educação Física;

5. As práticas corporais como objeto de estudo da Educação Física escolar.

9. Encerrada a etapa única de avaliação de todos os candidatos, estes serão classificados da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

V. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso à página institucional da Faculdade de Educação da USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício por um ano, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os Professores contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atacfe@usp.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 74/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata DENISE CARREIRA SOARES a comparecer no Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Av. da Universidade, 308, sala 05 – Bloco A – Butantã – São Paulo, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, das 9:00 às 16:00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 044/2018 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 055/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Professor Doutor), sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - RETIFICAÇÃO - No Edital ATAC/FM/082/2018 - publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2018, Poder Executivo, Seção I, página 227, onde se lê "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/066/2018, publicado em 12 de julho de 2018" leia-se: "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/067/2018, publicado em 12 de julho de 2018".

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - RETIFICAÇÃO - No Edital ATAC/FM/083/2018 - publicado no D.O.E. de 16 de agosto

de 2018, Poder Executivo, Seção I, página 227, onde se lê "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/067/2018, publicado em 12 de julho de 2018" leia-se: "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/066/2018, publicado em 12 de julho de 2018".

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 43/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com a legislação vigente e dando cumprimento à deliberação tomada pela Congregação, em sessão ordinária de 21/2/2018, estarão abertas por 15 dias, a partir do dia 31 de outubro de 2018, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, sito no anexo do Bloco 17, sala 12, campus Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", São Paulo, as inscrições ao concurso de títulos e provas para Professor Livre Docente, junto aos Departamentos desta Faculdade, a saber: de Cirurgia, de Clínica Médica, de Nutrição e Produção Animal, de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, de Patologia e de Reprodução Animal.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

1. Na inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. - documentos de identificação (RG e CPF);

II. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

Parágrafo único – No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

III. - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital;

IV. - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela Universidade de São Paulo ou de validade Nacional;

V. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI. - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§1º - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos V e VI por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências;

§2º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax;

2. Nos termos do art. 166 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP, as inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 dias, a contar da aceitação da inscrição.

3. As provas constarão de:

I. - prova escrita, peso 2 (dois);

II. - defesa de tese ou de texto que sistematize, criticamente, a obra do candidato ou parte dela, peso 3 (três);

III. - julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4 (quatro);

IV. - avaliação didática, representada por aula, em nível de pós-graduação, peso 1 (um).

4. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária e será realizada, de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP, em consonância com as seguintes normas:

I. - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento ao candidato, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexados ao texto final;

V. - a prova que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente;

VII. - o candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001 e manifestação da Congregação em sessão de 17/10/2001.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente, após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo a Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I. - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II. - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III. - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como os méritos do candidato.

§1º - O mérito do candidato será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. - atividade didática;

III. - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV. - atividades relacionadas a prestação de serviços à comunidade;

V. - atividades profissionais, ou outros, quando for o caso;

VI. - diplomas e outras dignidades universitárias.

§2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de Doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato e consiste em ministrar aula, em nível de pós-graduação, realizando-se de acordo com as seguintes normas:

I. - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente, antes do sorteio do ponto;

II. - o candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

se entender que não pertenceu ao programa do concurso, cabendo a Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III. - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

IV. - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V. - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

VI. - a prova didática será pública.

9. Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurando ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso a Livre-Docência, será feito de acordo com as seguintes normas:

I. - a nota da prova escrita será atribuída após concluídos os exames das provas de todos os candidatos;

II. - a nota da avaliação didática será atribuída, imediatamente, após o término das provas de todos os candidatos;

III. - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos;

IV. - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova, com atribuição da nota correspondente.

11. As notas valerão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas, o qual, posteriormente, será submetido à apreciação da Congregação desta Faculdade.

13. Poderão ser anexados ao Relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

14. O resultado será proclamado, imediatamente, pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

Os programas que servirem de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", ou através dos e-mails saafmvz@usp.br, atacfmvz@usp.br.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

José Antonio Visintin

Diretor

Edital FMVZ nº 44/2018 - Convocação

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca

o candidato Luis Claudio Lopes Correia da Silva a comparecer à Seção de Pessoal da FMVZ, sito à Avenida Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, nº 87-Bloco 17- Adm.- Cidade Universitária –Butantã São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 9:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 222410, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia – Área de Cirurgia de Grandes Animais, conforme Editais de nº 28/2017 e nº 39/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital FMVZ nº 45/2018 - Convocação

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca

o candidato JULIO CESAR DE CARVALHO BALIEIRO a comparecer ao Serviço de Pessoal da FMVZ, sito à Avenida Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, nº 87-Bloco 17- Adm.- Cidade Universitária –Butantã São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 222399, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal – Área de Melhoramento Animal, conforme Editais de n.º 29/2017 e n.º 41/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital FSP 064/2018 - CONVOCAÇÃO

Convocação para as provas do concurso para Livre Docência, junto ao Departamento de Epidemiologia.

O Diretor torna público que o concurso para obtenção de título de Livre Docente, junto ao Departamento de Epidemiologia, referente ao edital FSP/044/18, publicado no D.O.E. de 04/07/2018, no qual se encontra inscrito o Doutor Fredi Alexander Diaz Quijano, será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, com início às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes (Diretoria) – 1º andar, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo – SP. Ficaremos, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora, cujos Professores, são, Titulares: José Leopoldo Ferreira Antunes, Eunice Aparecida Bianchi Galati, Anna Sara Shafferman Levin, Marta Heloisa Lopes e Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza; Suplentes: Cássia Maria Buchalla, José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Maria Rita Donalísio Cordeiro, Claudio Leone, Ana Marli Christovam Sartori, bem como o candidato inscrito no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - FSP

Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPG-SP-USP)

A Faculdade de Saúde Pública comunica a abertura de inscrições para o Curso de Doutorado Interinstitucional USP-UNCISAL (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da USP, em consonância com as seguintes linhas de pesquisa:

1 - Epidemiologia das doenças, dos agravos à saúde e de seus determinantes

Esta linha de investigação tem como objetivo o estudo da ocorrência e distribuição dos agravos, condições e eventos relacionados à saúde em populações específicas assim como dos seus determinantes, contribuindo para a formulação e aprimoramento de estratégias de controle e estabelecimento de prioridades em políticas públicas na área da saúde.

Sublinhas:

1.a - Epidemiologia e Controle de Doenças Transmissíveis

1.b - Epidemiologia e Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis

1.c - Entomologia em Saúde Pública

1.d - Bioestatística, Estatísticas de Saúde e Sistemas de Informação

2 - Organização dos processos produtivos e saúde do trabalhador

Esta linha de pesquisa tem por objetivos investigar o trabalho enquanto determinante e condicionante de agravos à saúde do trabalhador; analisar e propor políticas públicas relacionadas à saúde do trabalhador, bem como construir metodologias de vigilância e de intervenção para melhoria das condições de trabalho e prevenção de riscos. Compõem os temas de interesse desta linha de pesquisa: jornadas e ritmos de trabalho; relações de trabalho; modelos de organização da produção e processos de trabalho; gestão e participação de trabalhadores no processo de trabalho; contratos e vínculos; precarização do trabalho; fatores psicossociais do trabalho; riscos tecnológicos e industriais; análise, vigilância e prevenção de acidentes; doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Sublinhas:

2.a - Acidente de trabalho da análise sócio técnica à construção social de mudanças;

2.b - Cronobiologia e trabalho;

2.c - Organização do trabalho, riscos e prevenção à saúde do trabalhador

3 - Saúde Ambiental, modos de vida e sustentabilidade

Busca por meio da interdisciplinaridade compreender a complexidade dos problemas ambientais e da saúde humana nas sociedades contemporâneas. Analisa na perspectiva crítica que os conceitos de globalização e transnacionalismo aceleram novas dinâmicas na vida contemporânea e que problemas ambientais e sociais se manifestam globalmente, necessitando serem pensados pelos estados nacionais e pela opinião pública, em nível geopolítico, seus efeitos e impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais.

Sublinhas:

3.a - Sistemas urbanos, Saúde e Sustentabilidade

3.b - Modos de vida, Ambiente e Sustentabilidade

3.c - Avaliação de exposição e riscos por agentes ambientais

4 - Política, gestão e saúde

Estuda as relações Estado-sociedade, as práticas de poder no âmbito das políticas públicas e a gestão da atenção à saúde, relacionadas ao direito à saúde.

Sublinhas:

4.a - Estado, sociedade e produção da saúde

4.b - Políticas públicas e saúde

4.c - Gestão de sistemas e serviços de saúde

5 - Saúde, Ciclos de vida e Condições Sociais

Esta linha tem por objeto os ciclos de vida considerados como processos biológicos, psíquicos e sociais constitutivos do ser humano, que se manifestam em contextos específicos ao longo do curso de vida. Seu objetivo é gerar numa perspectiva multidisciplinar, conhecimentos relacionados ao processo de transformação e desenvolvimento humano, à saúde e à doença física e psíquica de grupos da população em diferentes condições sociais e fases da vida.

Sublinhas:

5.a - Saúde da Criança e do Adolescente

5.b - Saúde da Mulher

5.c - Saúde Reprodutiva, Gênero, Sexualidades e Sociedade

5.d - Saúde e envelhecimento

5.e - Teorias e Práticas de Saúde Mental Coletiva.

O número de vagas disponíveis é vinte e duas (22), sendo 20 vagas destinadas a docentes da UNCISAL e duas vagas destinadas a profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, ou ao ensino superior público ou a órgãos governamentais do Estado de Alagoas, podendo este quantitativo ser superior a duas, caso sobrem vagas destinadas aos docentes da UNCISAL.

I - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme do Regulamento do PPG-SP, o processo seletivo é desenvolvido em três etapas.

I.1 - Primeira Etapa: conhecimento do idioma inglês

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante de conhecimento do idioma inglês em nível intermediário ou superior, em entidades de reconhecida reputação como a Cultura Inglesa e o Centro de Línguas da FFLCH/USP, cujo comprovante tenha sido conferido no máximo dois anos antes da data de inscrição neste processo seletivo; ou um dos seguintes certificados: TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test), com pontuação mínima de 57; IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0; e CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE, cujo comprovante deve ter sido conferido no máximo cinco anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

I.2 - Segunda Etapa – Prova de títulos e aptidão

2.1 - A segunda etapa consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Trata-se de etapa eliminatória e será aprovado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%. A seleção será conduzida por comissão de professores com título de doutor designados pela Coordenação do PPG em Saúde Pública da USP. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação em títulos, experiência acadêmica e produção científica prévia, e cujas propostas de Projeto de Pesquisa mostrem maior consistência em relação ao objeto e aos métodos, levando em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do PPG-SP. O candidato deverá indicar na folha de rosto do projeto a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete